

Comissão de Direitos Humanos e Minorias e Comissão de Seguridade Social e Família

**REQUERIMENTO Nº /2011
(da Sra. Janete Rocha Pietá e outros)**

Requer a instituição em Conjunto de Grupo de Trabalho para realização de diligências em âmbito nacional, com objetivo de acompanhar a situação das comunidades quilombolas brasileiras, em especial averiguar as denúncias de ameaças de morte de mulheres e homens quilombolas.

Sra. Presidenta,

Requeremos a V. Exa, nos termos regimentais desta Casa, a instituição em Conjunto de Grupo de Trabalho para realização de diligências em âmbito nacional, com objetivo de acompanhar a situação das comunidades quilombolas brasileiras, em especial averiguar as denúncias de ameaças de morte de mulheres e homens quilombolas.

Justificação

O direito ao território onde vivem os antigos moradores de quilombos foi reconhecido na Constituição de 1988 e regulamentado pelo decreto presidencial 4.887/03. O Decreto Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Após o reconhecimento das comunidades quilombolas, a disputa pela terra tomou corpo. O aumento do conflito nestas áreas tem gerado um cenário de insegurança para os habitantes dessas comunidades, que requerem no Governo Federal a titulação de suas terras. Os (as) quilombolas tem reiteradamente feito

denúncias que são ameaçados (as) de morte, inclusive a existência de uma lista de pessoas ameaçadas para morrer.

Outra ameaça paira sobre os direitos conquistados pelas comunidades remanescentes de quilombolas que é a ADI 3.239, proposta pelo PFL, atual Democrátas, que pretende sustar os efeitos do Decreto 4.877/03. A reivindicação pela manutenção dos direitos conquistados é justa, pois na democracia não há espaço recrudescimento de cidadania.

Por essa razão, faz-se necessário a criação de Grupo de Trabalho, para averiguar in loco, a real situação da comunidade quilombola em todo País, que terá por meta principal, levantar informações necessárias para estabelecer mecanismos de amparo e justiça junto as demais autoridades governamentais.

Nesse sentido, estará buscando assegurar direitos fundamentais que não estão sendo respeitados, tendo em vista, a opressão marginalizada daqueles que discriminam e não reconhecem a titularidade das terras ocupadas pela comunidade quilombola.

Considerando, que este tema tem sido constantemente debatido nesta Casa, por meio das Comissões de Direitos Humanos e Minorias e Seguridade Social e Família, requer, que ao indicar os membros para compor o Grupo de Trabalho, priorize aqueles inscritos nas referidas Comissões.

Dante do exposto, e considerando o papel que esse importante órgão tem no monitoramento e encaminhamento de soluções quanto ao pleno exercício dos Direitos Humanos, solicito o apoio dos nobres pares para o presente requerimento.

Sala das Comissões, 04 de outubro de 2011.

Janete Rocha Pietá
Deputada Federal (PT/SP)

Erika Kokay
Deputada Federal (PT/DF)

Amauri Teixeira
Deputado Federal (PT/BA)

Benedita da Silva
Deputada Federal (PT/RJ)

Domingos Dutra
Deputado Federal (PT/MA)

Edson Santos
Deputado Federal (PT/RJ)

Luiz Alberto
Deputado Federal (PT/BA)